

Flash GIS

Global Incentives Solutions

29Set2009

QREN: SI Qualificação de PME

Abriu, no dia 25 de Setembro, o Concurso Nº 29/SI/2009 para apresentação de candidaturas ao Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, nas tipologias Projectos Individuais e de Cooperação. Esta fase de candidaturas encerra a 27 de Novembro de 2009.

► Âmbito:

Os projectos candidatos, deverão visar a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global, através da utilização de factores dinâmicos da competitividade.

► Modalidade de projecto:

- **Projecto Individual:** apresentado a título individual por uma PME;
- **Projecto de cooperação:** apresentado por uma PME ou consórcio liderado por PME, que resulte de uma acção de cooperação interempresarial.

► Tipologias de Investimento em factores dinâmicos de competitividade:

1. Propriedade industrial;
2. Criação, moda & design;
3. Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
4. Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
5. Qualidade;
6. Ambiente;
7. Inovação;
8. Diversificação e eficiência energética;
9. Economia digital;
10. Comercialização e marketing;
11. Internacionalização;
12. Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho;
13. Igualdade de oportunidades.

► Beneficiários:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma Jurídica.

► Taxas de Incentivo:

Taxa base máxima de 40%, com as seguintes majorações:

- “Tipo de empresa” 5 p.p a atribuir a pequenas empresas;
- “Tipo de despesa” atribuída a despesas específicas:
 - 5 p.p para médias empresas;
 - 10 p.p para pequenas empresas.
- “Tipo de estratégia” 5 p.p., a atribuir quando os projectos se inserirem em Estratégias de Eficiência Colectiva.

Contactos

António Correia

antonio.correia@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) /

Pedro Deus

pedro.deus@pt.pwc.com

André Ferreira

andre.oliveira.ferreira@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt/incentivos

► Âmbito territorial:

Todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da Região NUTS II de Lisboa.

► Despesas elegíveis:

- Activo Fixo Corpóreo: aquisição de máquinas e equipamentos específicos e exclusivamente destinados às áreas da gestão, da comercialização e marketing, da distribuição e logística, do design, da qualidade, da eficiência energética e energias renováveis e do ambiente, equipamento informático e software standard e específico;
- Activo Fixo Incorpóreo: aquisição de direitos de patentes, licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Outras despesas.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- A apresentação de candidaturas poderá assumir uma das seguintes alternativas:
 - a) Uma única candidatura que integra o conjunto das tipologias de investimento;
 - b) Duas candidaturas, sendo uma delas dedicada exclusivamente à tipologia de internacionalização e a outra, integrando uma ou mais das restantes tipologias.
- Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, à excepção dos adiantamentos para sinalização;
- Ter uma duração máxima de execução de dois anos;
- Corresponder a uma despesa mínima elegível de 25.000 euros.

► Natureza do Incentivo

Incentivo não reembolsável até 400.000 euros por projecto.

Programa Operacional	Dotação Orçamental ('000 euros)		
	Geral	EEC	Total
POFC	5.000	15.000	20.000
POR Norte	9.000	6.000	15.000
POR Centro	4.000	2.000	6.000
POR Alentejo	2.500	2.500	5.000
POR Algarve	500	1.000	1.500
Total	21.000	26.500	47.500

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita. Os seus contactos constam da nossa base de dados, utilizada para fins internos e à qual poderá aceder sempre que desejar, nos termos da legislação em vigor. Se não pretende receber este tipo de informação ou se pretender rectificar ou cancelar o seu registo, poderá fazê-lo via e-mail para pwc.gis@pt.pwc.com fazendo referência ao assunto "Dados Pessoais".

© PricewaterhouseCoopers 2009. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

